INDICAÇÃO Nº 364/2023
Data: 25 de maio de 2023

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, efetue a limpeza da calçada pavimentada com paver e destinada para caminhadas no canteiro central da Avenida Irio Jacob Welp, já que a grama tomou conta do local, o que vem causando inúmeros transtornos aos pedestres e praticantes de atividades físicas e esportivas.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a realizar uma simples, mas ao mesmo tempo importante melhoria na zona urbana da cidade rondonense.

Desta feita, a sugestão é para que a Municipalidade efetue a limpeza da calçada pavimentada com paver e que é destinada para caminhadas no canteiro central da Avenida Irio Jacob Welp.

Conforme revelam algumas imagens em anexo, a grama acabou por invadir referido local, causando inúmeros transtornos aos pedestres e praticantes de atividades físicas e esportivas.

O ideal seria limpar esta área, deixando-a em melhores condições de uso por parte dos munícipes rondonenses.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo da execução desta simples ação governamental, mas que com certeza muito alegrará os rondonenses que utilizam referido local todos os dias.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 25 de maio de 2023.

CARLINHOS SILVA
Vereador



